

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022040117

Instrumento de primeiro termo aditivo que visa prorrogação de prazo contratual nº 2022040117, que entre si fazem o Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano de Odivelas, e a empresa M S DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CONTRATADO (A): O Município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.465.460/0001-50, com sede à AV. Magalhães Barata, S/N, Umarizal, São Caetano de Odivelas/PA, neste ato, representado(a) por sua titular Secretária Municipal, Sr.(ª) **GLENDA DOS SANTOS RENDEIRO**, titular do CPF nº 985.140.322-91, residente na Av. Presidente Vargas, nº 19, B, doravante denominado(a).

CONTRATADO (A): M S DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 20.096.989/0001-96, com sede na R VEIGA CABRAL, CIDADE VELHA, Belém-PA, CEP 66023-630, de agora em diante denominada **CONTRATADA(O)**, neste ato representado pelo(a) Sr(a). **MARINALVA SOUSA DOS SANTOS**, residente na Rua São João, Qd 22, nº 8, ATALAIA, Ananindeua-PA, CEP 67113-000, portador do(a) CPF 454.790.972-53, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 2.094 Manut. Do Centro de Referência - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. Exercício 2023 Atividade 2.107 Manut. Do Prog. Bolsa Feliz – IGD/BF, Classificação econômica

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
CNPJ Nº 18.465.450/000150
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



3.3.90.30.00 material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. Exercício 2023 Atividade 2.088 Manut. Do Prog. Criança Feliz – Primeira Infância, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. Exercício 2023 Atividade 2.080 Manut. Do Fundo Mun. De Assistência Social - FMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. Exercício 2023 Atividade 2.096 Manut. Do CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de São Caetano de Odivelas -PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PA, 30 de Dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.465.450/000150
CONTRATANTE

M S DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ 20.096.989/0001-96
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____